



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA PROJETO BASICO
Descrição do Objeto da Licitação

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, local e prazo para entrega, condições de recebimento, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023.**

2. O Objeto desta licitação é a Contratação de Empresa para formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura**, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. Tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art.8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

As quantidades foram estimadas na demanda mensal **para um período de 12 meses.** São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Especificação	Percentual Mínimo de desconto Com base Preços pré- fixado no Anexo I Termo de Referencia Cotação/Preço de Mercado	Valor máximo para até 12 meses/R\$	COD TCE- MT
01	Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO).	1%	500.000,00	367041-4 1
02	Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO).	1%	400.000,00	193768-5 1
03	Materiais para manutenção geral (FERRAMENTAL).	1%	500.000,00	0010458
04	Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO).	1%	480.000,00	0010458
05	Materiais para manutenção geral (MADEIRAS).	1%	500.000,00	0006641 1
06	Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL e COBERTURA).	1%	900.000,00	152541-7 1
07	Materiais para manutenção geral (PINTURA).	1%	600.000,00	288236-1 1
08	Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO).	1%	550.000,00	413151-7 1
09	Materiais para manutenção geral (FERRAGEM).	1%	450.000,00	237710-1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF n° 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



10	Materiais para manutenção geral (METALURGICA E FUNILARIA).	1%	600.000,00	184354-0
----	--	----	------------	----------

4. Da JUSTIFICATIVA:

Objetivando a Construção de novos prédios e a manutenção predial das unidades existentes que compõem relação dos bens moveis de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT faz-se necessário a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, sanitários, construção e ferramentas. Como existem várias unidades prediais que compõem a Prefeitura Municipal, constantemente são necessárias à realização de manutenções preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais, sistemas de combate a incêndio, sistema de aterramento, sistema elétrico, sistema de telefonia, sistema de segurança e vigilância eletrônica, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, vidros, pavimentação, portões, alambrados, caixas d'água. **É claro que os insumos necessários às manutenções corretivas são imprevisíveis, daí o formato de projeto básico/ planilha orçamentário com os quantitativos de materiais a ser usado na referida mão de obra (projeto este elaborado pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, junto à ordem de fornecimento dos materiais).**

4.1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.2– Suprimento do Setor de Almojarifado quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais relativos à manutenção predial, que incluem materiais de construção, material elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário etc, decorrentes das necessidades de manutenção predial que demandam os tipos de materiais elencados acima;

4.2.2 – Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme acompanhamento e registro mensal no estoque junto ao almojarifado, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção predial;

4.3 – A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizam, sendo evidente que pela natureza e destinação do material **não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.**

4.4. – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos produtos de referência deste Projeto Básico/Termo de Referência;

4.5 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos produtos, foi feita tendo como base os produtos de referência deste Projeto Básico/Termo de Referência. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 Os materiais, objeto desta licitação, DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA



DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de forma parcelada conforme necessidade, mediante apresentação de requisição de compra ou documento equivalente, para servidores municipais devidamente identificados.

5.2 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias, conforme Ordem de Entrega que será encaminhada via e-mail, para a empresa vencedora do certame, e/ou via fax e/ou via AR (correio) e deverão ser entregues no prazo máximo 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Solicitação devidamente assinada.

5.2.1 Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. O prazo de vigência da ata de Registro de Preços é de 12 meses.

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1 O valor estimado para contratação no quadro de quantidades e custos, servem apenas como orientação para composição de preços não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade de materiais, o preço permanecerá inalterado;

6.2 Não poderá a licitante vencedora recusar-se a fornecer os materiais solicitados na nota de empenho, mesmo que em pequena quantidade;

6.3 O presente edital terá como referência o relatório de insumos, Pesquisa de mercado local da relação de materiais ou produtos (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a média entre três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação. A pesquisa segue em anexo a este Termo de Referência.

6.4 Para fins de emissão das notas de empenho deverão ser aplicado o percentual de desconto firmado através da(s) ata(s) de registro de preços, sobre o custo atualizado.

7. ESPECÍFICAS DOS ITENS

7.1 Entende-se por:

- a) **HIDRÁULICO:** Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.
- b) **ELÉTRICO:** Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços



LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétricas e afins.

- c) **PINTURA:** Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.
- d) **MATERIAL ESTRUTURAL:** Registra o valor de arames recozido, aditivos impermeabilizantes, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, tijolo e afins.
- e) **ARTEFATOS DE CIMENTO:** Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazados, pré- Lages, tubos de concreto e afins.
- f) **ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:** Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, porta externa/interna de madeira ou metálica, forro de pvc e afins.
- g) **FERRAMENTAL:** Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebreada, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhos de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, PA, parafusos, picareta, prumo, rastelo, regador, serrote, tesoura, e afins.
- h) **MADEIRAS:** Registra o valor de assoalhos, barrotes, caibros, caixas para porta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas compensado e afins.
- i) **METALURGIA:** Registra o valor de calhas galvanizadas, janela, porta ferro e afins.
- j) **FERRAGEM:** Registra o valor de arames, cantoneiras, vergalhão de aço, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambreadas, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- 8.2 REPOR o(s) produto(s) que apresentar (em) defeito, independentemente da sua aceitação;
- 8.3 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

6.1.1 Todos os materiais fornecidos serão conferidos por servidor (es) da Administração Municipal de São Félix do Araguaia - MT, **indicado como fiscal de contrato através de portaria.**

9.2 Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar pedidos e fornecimento, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas. Para indicação utilizar o modelo no **Anexo X** do Edital.

9.3 A entrega do objeto, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme **atesto de recebimento** da **secretaria requisitante**, do Município de São Félix do Araguaia - MT, sendo que este **não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/itens** constante na cláusula primeira.

9.4 O servidor junto com o fiscal deverá atentar para os preços contratados, seguindo o determinado no item 6.3 do Termo de Referência, principalmente em relação ao preço médio entre as 03 (três) cotações, que servirá para a aplicação do desconto ofertado pelo licitante. As cotações estão em anexo a este Termo de Referência.

São Félix do Araguaia - MT em 01 de dezembro de 2021

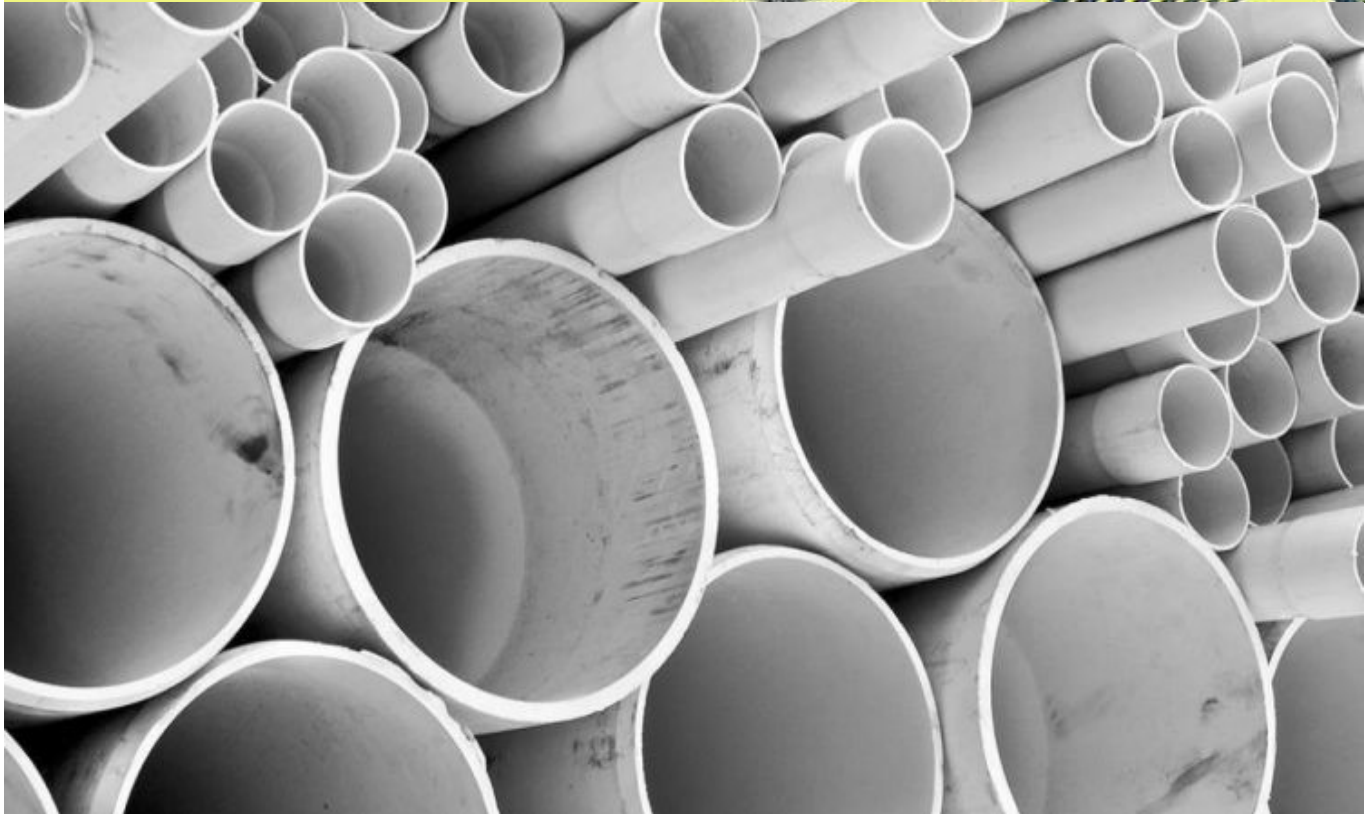
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Portaria nº 1.070/2021.
Responsável pelo Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

